



TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

RESPONSÁVEL: OSIEL DE MORAIS SILVA

PRIORIDADE: ALTA

1. OBJETO

Contratação de bomba de 4 palhetas, de especificação técnica adequada para utilização em reboque tipo tanque destinado à sucção e transferência de resíduos provenientes de fossas e poços negros.

O equipamento deverá apresentar robustez, eficiência hidráulica, compatibilidade com sistemas de acoplamento existentes e materiais resistentes à corrosão e abrasão.

Conforme itens e quantidades descritos a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da bomba de 4 palhetas é necessária para assegurar a operação contínua de reboque tanque utilizado na coleta e transporte de resíduos líquidos provenientes de fossas e poços negros.

A ausência de equipamento adequado compromete a execução das atividades de saneamento local, implicando risco à saúde pública, ao meio ambiente e à conformidade com normas sanitárias.

O atendimento dessa demanda promove a eficiência operacional, reduz custos de manutenção por substituição de componentes obsoletos e mantém a regularidade dos serviços prestados, alinhando-se às metas institucionais de preservação ambiental e de melhoria das condições sanitárias da comunidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de bomba de 4 palhetas tecnicamente dimensionada para acoplamento em reboque tanque de sucção, com capacidade de operar em regime contínuo e em diferentes condições de carga.

O processo contempla a entrega física do equipamento, sua instalação mecânica e hidráulica, testes iniciais de funcionamento, e eventual capacitação para operadores da Administração.



O funcionamento baseia-se na rotação interna das palhetas, que impulsionam o fluido por diferença de pressão, garantindo a transferência completa de líquidos e lodos.

Interações previstas incluem compatibilidade com sistemas existentes, suporte técnico do fornecedor durante a implantação e resposta a eventuais adequações solicitadas pela fiscalização técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos obrigatórios:

- Compatibilidade total com reboque tanque especificado pela Administração.
- Construção em materiais resistentes a abrasão e corrosão, adequados ao bombeamento de resíduos.
- Capacidade de sucção compatível com o volume médio operacional dos serviços.
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Atendimento a normas técnicas aplicáveis e certificações exigidas.

Requisitos desejáveis:

- Facilidade de manutenção, com peças de reposição disponíveis no mercado nacional.
- Eficiência energética superior a modelos equivalentes.
- Manual técnico em língua portuguesa, contendo instruções de operação e manutenção preventiva.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada conforme metodologia prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante pesquisa em fornecedores especializados, bases de dados oficiais, portais de compras públicas e cotações de mercado.

Considerou-se a unidade de medida “bomba de 4 palhetas” e foram coletados preços unitários para compor a memória de cálculo.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução seguirá as etapas: confirmação das especificações técnicas pela fiscalização, emissão da ordem de fornecimento, entrega do equipamento no local designado, instalação conforme projeto



e normas aplicáveis, realização de testes operacionais, emissão de termo de recebimento provisório e posterior emissão de termo de recebimento definitivo.

Responsáveis pela execução incluem o fornecedor, a equipe técnica da Administração e fiscais designados.

O prazo para entrega e instalação será definido na ordem de fornecimento.

Crítérios de aceite compreendem o funcionamento pleno do equipamento, conformidade com especificações e entrega da documentação técnica.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal técnico e fiscal administrativo designados por portaria.

Indicadores de desempenho incluem cumprimento de prazos, conformidade técnica com as especificações e índice de ocorrência de falhas nos primeiros 12 meses de uso.

O monitoramento será feito mediante inspeções presenciais e análise de relatórios de funcionamento.

Não conformidades serão tratadas com notificações formais ao fornecedor, prazos para correção e aplicação de sanções contratuais quando cabível.

Relatórios periódicos registrarão o andamento e resultados, com base em acordos de nível de serviço estabelecidos.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Administração e será acompanhada de nota fiscal, certificado de garantia e manual técnico.

O recebimento provisório ocorrerá após conferência física e documental.

O recebimento definitivo será emitido após instalação, testes e certificação do cumprimento das especificações.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo e apresentação da documentação fiscal regular, com retenções legais aplicáveis e possibilidade de glosas por não conformidades.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada de acordo com o procedimento definido pela Administração, observando os critérios de julgamento previstos na Lei 14.133/2021 e adequados ao objeto.



O critério adotado será o de menor preço, dada a natureza padronizada e técnica do equipamento.

Para habilitação, serão exigidos documentos de regularidade jurídica, comprovação de capacidade técnica, e regularidade fiscal, social e trabalhista.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão pela dotação 2096, classificador de despesa pertinente à aquisição de equipamentos para saneamento.

A dotação orçamentária será ajustada, se necessário, antes da assinatura do contrato, mediante abertura de crédito adicional, garantindo suficiência financeira para a execução da contratação.